



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1141/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva - Vitor Vandresen Militão
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONVÊNIO.....	2
LICITAÇÃO.....	3
DECRETO.....	5

PORTARIA

PORTARIA N.º 062/2022 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 062/2022 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Alessandra Lie Murakami	Enfermeiro/ENF	21/03/2022 à 04/04/2022
Celma Gonçalves De Oliveira	Agente Administrativo/AGD	17/01/2022 à 15/02/2022
Cícero da Silva Ferreira	Trabalhador Braçal/TRB	24/01/2022 à 22/02/2022

Cintia Cervantes Do Prado	Supervisor/ DAS - 5	14/02/2022 à 15/03/2022
Dionatan Vita Da Costa	Gerente/ DAS - 4	14/02/2022 à 28/02/2022
Fabrcia Izidoro Crizanto	Enfermeiro/ENF	14/02/2022 à 05/03/2022
Fátima de Souza Inácio Miranda	Trabalhador Braçal/TRB	07/02/2022 à 08/03/2022
João Clarindo Da Silva	Agente Patrimonial – APA	03/02/2022 à 17/02/2022
Judite Aparecida De Oliveira	Gerente de Tributos/ das - 4	04/04/2022 à 03/05/2022
Luiz Barbosa De Oliveira	Trabalhador Braçal/TRB	07/02/2022 à 08/03/2022
Marcia Silva Santos Duarte	Conselheira Tutelar	01/02/2022 à 02/03/2022
Medéia Aparecida De Souza	Zelador/ZLD	03/03/2022 à 01/04/2022
Nelson Correia Mendes	Controlador Interno/CIN	07/03/2022 à 21/03/2022
Verginia Correia Mota Ribeiro	Agente Administrativo/AGD	08/02/2022 à 22/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE GLORIA DE DOURADOS/MS

PORTARIA Nº 002/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Regulamenta o Decreto 021/2022 referente ao ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o Decreto Municipal 021/2022, resolve:

Art. 1º Os Servidores Públicos lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, segue o decreto do ponto facultativo da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente dos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março, de 2022.

Art. 2º AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NOVA GLÓRIA E BNH, permanecerá aberta no dia 28 de Fevereiro, em horário de expediente para devido atendimento ao público.

Art. 3º AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ALTO DA GLÓRIA, CENTRAL E GUASSULÂNDIA, permanecerá aberta no dia 02 de Março, em horário de expediente para devido atendimento ao público.

Art. 4º A farmácia Básica Municipal permanecerá aberta nos dias 28/02 e 02/03 de 2022, em período de expediente ocorrendo revezamento entre servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Oficial Eletrônico.

Glória de Dourados/MS, 23 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,
Janete G. Kochinski de França
 Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021
PROFESSORES

Edital de Convocação nº 003, de 24 de fevereiro de 2022.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 010/2022, de 18 de janeiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Vinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 24 de fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL	
24º	VALDIRENE TENÓRIO DANTAS
25º	VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS
26º	ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO
27º	ROBERTÂNIA NOGUEIRA SARAIVA
28º	DANIELLI RAMOS CARDOSO
29º	MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA
30º	MARCILENE AMARAL SANTOS
31º	MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO
32º	ALEXANDRA APARECIDA GOES

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

10º	RENATA DOS SANTOS SILVA
11º	HELOA RICCI DE ALMEIDA LOUREIRO
12º	NEUSA FERREIRA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

08º	VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO
-----	--------------------------------

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

08º	LUCIA ALVES DE SOUZA
-----	----------------------

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS

03º	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA
04º	ADEILDE MONTEIRO FELIX

CARGO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

02º	VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS
-----	--------------------------------

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 001/2022.
Processo Administrativo nº 001/2022

Partes: Concedente: Município de Glória de Dourados, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37. Conveniente: Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, com sede à Rua Melvin Jones nº 1.857, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20.

Objeto: Transferir recursos financeiros à Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória para a consecução de seus objetivos de bem servir à população com atendimento médico-hospitalar, conforme Plano de Trabalho apresentado no bojo do Processo Administrativo 001/2022.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/90, 8.142/90, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/Sefaz nº. 2.093/2007 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis à espécie.

Valor: R\$ 1.434.372,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais).

Funcional Programática:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10 122 Administração Geral
 10 122 0013 Sua Saúde é o Nosso Objetivo
 10 122 0013 2021 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.05
 Fonte de Recurso: 1.02.000

Vigência: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.

Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES - Prefeito Municipal
OSMAR PEREZ - Representante da Maternidade da Mãe Pobre de Nossa Senhora da Glória.

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 14	DATA DA EMISSÃO: 25.01.2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Outros de Material de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº037/2021 – A.R.P. nº017/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.2072.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 2.491,81	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 15	DATA DA EMISSÃO: 25.01.2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Outros de Material de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº037/2021 – A.R.P. nº017/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.2073.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 5.761,72	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 16	DATA DA EMISSÃO: 25.01.2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Outros de Material de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº037/2021 – A.R.P. nº017/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.2072.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 296,92	

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021
Pregão Presencial 035/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 078/2021 - Processo Administrativo nº 085/2021 -, Pregão Presencial 035/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.432.336/000140.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 078/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 34.435,74 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), foi executado na sua totalidade. O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 21 de Fevereiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 008, de 10 de Janeiro de 2022, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 002/2022-Processo Administrativo nº 005/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes de escritório para a secretaria municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 18 de Fevereiro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13 a 35, 37, 44, 45, 47 e 48, com o valor total de R\$ 42.226,60 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais); CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA – ME, vencedora

nos itens 02, 38 a 42 com o valor total de R\$ 68.878,70 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), e R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME, vencedora nos itens 06, 12, 36 e 46 com o valor total de R\$ 56.753,80 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 18 de Fevereiro de 2022.

Nelson Henrique

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 005/2022, referente à Carta Convite nº 002/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.264.525/0001-81, CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF 43.544.814/0001-08, e a Empresa R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.971/0001-60.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes para uso da Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 002/2022.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 68.878,70 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.00	Outros Materiais Permanentes

Glória de Dourados – MS, 23 de Fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Claudio Roberto Cardoso – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes para uso da Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 002/2022.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 56.753,80 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.00	Outros Materiais Permanentes

Glória de Dourados – MS, 23 de Fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Wagner Dias Rocha – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes para uso da Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 002/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 42.226,60 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.00	Outros Materiais Permanentes

Glória de Dourados – MS, 23 de Fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Jessica Buqui Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e, no inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de Programa de Saúde com o Consórcio, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

FAVORECIDO: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE CNPJ Nº 14.173.522/0001-08

OBJETO: Gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento, pelo **CONSORCIO**, de atividades inerentes à saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar e coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do consórcio, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do **CONSORCIO**, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

VALOR: O valor total da despesa será de **R\$ 12.734,06** (doze mil e setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2052	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

AUTORIZO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE, CNPJ Nº 14.173.522/0001-08.

OBJETO: Gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento, pelo **CONSORCIO**, de atividades inerentes à saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar e coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do consórcio, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do **CONSORCIO**, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência. do **Processo Administrativo nº 006/2022 – Dispensa nº 003/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 12.734,06 (Doze mil setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2052	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Glória de Dourados - MS, 04 de Fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Lúcio Roberto Calixto Costa – Presidente – CODEVALE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e, no inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de Serviço de Inspeção com o Consórcio, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

FAVORECIDO: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE CNPJ Nº 14.173.522/0001-08

OBJETO: Gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CONSORCIO**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI dos municípios consorciados na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público.

VALOR: O valor total da despesa será de **R\$ 53.442,03** (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2052	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

AUTORIZO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE, CNPJ Nº 14.173.522/0001-08.

OBJETO: Gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CONSORCIO**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI dos municípios consorciados na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público, do **Processo Administrativo nº 007/2022 – Dispensa nº 004/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 53.442,03 (Cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2052	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Glória de Dourados - MS, 04 de Fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Lúcio Roberto Calixto Costa – Presidente – CODEVALE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e, no inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

FAVORECIDO: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE CNPJ Nº 14.173.522/0001-08

OBJETO: Transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do **CODEVALE**, englobando despesas administrativas e de manutenção.

VALOR: O valor total da despesa será de **R\$ 65.647,36** (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2052	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

AUTORIZO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE, CNPJ Nº 14.173.522/0001-08.

OBJETO: Transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do **CODEVALE**, englobando despesas administrativas e de manutenção, do **Processo Administrativo nº 008/2022 – Dispensa nº 005/2022.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 65.647,36 (Sessenta e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2052	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Glória de Dourados - MS, 04 de Fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Lúcio Roberto Calixto Costa – Presidente - CODEVALE

DECRETO**DECRETO Nº 022/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Município de Glória de Dourados/MS, instituído pela Lei Ordinária nº 1.201 de 16 de dezembro de 2021”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, ARISTEU PEREIRA NANTES**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o prazo inicialmente estipulado para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Município de Glória de Dourados/MS, instituído pela Lei Ordinária nº 1.201 de 16 de dezembro de 2021, se encerra na data de 28 de fevereiro de 2022;

Considerando o artigo 9º da Lei Ordinária nº 1.201 de 16 de dezembro de 2021 autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por Decreto, por mais trinta dias o referido prazo;

Considerando a necessidade de oportunizar aos contribuintes municipais a extensão do prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Município de Glória de Dourados/MS;

Considerando ser conveniente à Administração Pública Municipal a prorrogação deste prazo para que mais contribuintes possam aderir ao programa, ampliando a arrecadação municipal; e

Considerando que a Administração Pública Municipal não sofrerá qualquer prejuízo com a prorrogação deste prazo.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais trinta dias, até a data de 30 de março de 2022, o prazo fixado no artigo 8º da Lei Ordinária nº 1.201 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de 28 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 24 de fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal